

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ – 07.226.794/0001-55

NIRE – 42.3.0002948.3

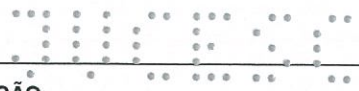
DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à rua XV de Novembro, 3950, Bairro Glória, CEP 89216-202.

PRESENCAS: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Miguel Abuhab, Nelson Corona, Miguel Angelo Bertolini, Marcelo Hack e Romualdo Theophanes de França Júnior. Participaram também da Reunião os senhores: Roberto Luiz Carneiro, Dieter Neermann, Henrique Chiste Neto, Ulisses Gomes, e Sras. Andrea Luciane Granater Fabre e Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **MESA:** Presidiu a sessão o Presidente do Conselho, Sr. Miguel Abuhab, e o secretariou a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **ORDEM**

DO DIA: **1)** Alteração no Estatuto Social Consolidado da Companhia; **2)** Apresentação, análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze); **3)** Análise e aprovação de realocações e alocações extraordinárias de verbas; **4)** Apresentação de proposta para alteração de procedimentos para transferência e alocação de verbas extraordinárias em Plano de Investimento; **5)** Apresentação sobre o andamento dos Projetos e Obras da Diretoria de Expansão; **6)** Apresentação de proposta para o Brinde de Final de Ano; **7)** Apresentação, análise e aprovação do Orçamento 2014 (dois mil e quatorze) e Plurianual; **8)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 5 (cinco) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** **1)** Foram aprovadas as alterações no Estatuto Social Consolidado da Companhia nos Artigos 24 (vinte e quatro), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois) e 41 (quarenta e um): **1.1) No Artigo 24 (vinte e quatro)**, onde se lê, “Parágrafo Único”, leia-se “Parágrafo Primeiro”; inclusão do “Parágrafo Segundo” com a seguinte redação “No caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, assume interinamente o cargo, até que seja eleito o substituto, na sequencia: Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Operacional, Diretor de Expansão, e Diretor Comercial”.

1.2) O Artigo 31 (trinta e um) passa a ter a seguinte redação: “Os

- 1/4 -

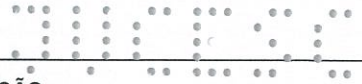


movimentos bancários da Companhia, os endossos e aceites cambiais e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, conterão, preferencialmente, as assinaturas (i) do Diretor-Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro ou (ii) de um deles e de um procurador por eles nomeado, com poderes específicos e prazo determinado. Ocorrendo vacância ou acúmulo de funções dos cargos de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, a Companhia será representada por: (i) Diretor-Presidente ou Diretor Administrativo e Financeiro e outro Diretor, no caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente ou de Diretor Administrativo e Financeiro, até que seja eleito o substituto; (ii) De dois outros Diretores, no caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente e de Diretor Administrativo e Financeiro, até que sejam eleitos os substitutos. **Parágrafo Primeiro:** Nos contratos e demais atos bilaterais que celebrar, a Companhia será representada por dois diretores em conjunto, sendo preferencialmente respeitada a seguinte ordem: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Expansão, Diretor Operacional e Diretor Comercial. **Parágrafo segundo:** Além dos procuradores referidos no “caput” do presente Artigo e nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá, mediante a assinatura de dois de seus membros, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente, constituir outros procuradores da Companhia, devendo ser especificado no respectivo instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado. **Parágrafo terceiro:** Para os fins do disposto neste artigo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.” **1.3) No Artigo 32 (trinta e dois), letra “b”,** exclui-se a frase “ad referendum do Conselho de Administração”; **exclui-se no texto da letra “i”** as palavras “à Diretoria”; **inclui-se a letra “n”** com a seguinte redação: “Aprovar Procedimentos de Trabalho de suas respectivas áreas”; No **inciso I inclui-se a letra “l”** com a seguinte redação: “Coordenar o Planejamento Estratégico da empresa, acompanhando a aplicação das metas estabelecidas e promovendo a sua constante atualização”; No **inciso II exclui-se a letra “i”**; No **inciso III inclui-se a letra “g”** com a seguinte redação: “Implementar e coordenar ações de gestão e de Educação Socioambiental”; No **inciso V exclui-se a letra “g”**; **1.4) No Artigo 41 (quarenta e um)** onde lê-se “Art. 38 e seu parágrafo”, leia-se “Art. 40 e seu

- 2/4 -

parágrafo único”. **2)** Aprovadas, por unanimidade dos Conselheiros presentes, as Demonstrações Financeiras do mês de setembro do ano de dois mil e treze; **3)** Aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes: **3.1)** Realocação de Verba entre contas do Plano de Investimentos no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) para fabricação e instalação de portão na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Profipo; **3.2)** Realocação de Verba entre contas do Plano de Investimentos no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para aquisição de um equipamento de filtração; **3.3)** Realocação de Verba entre contas do Plano de Investimentos no valor de R\$ 36.174,00 (trinta e seis mil e cento e setenta e quatro reais) para a contratação de defensas metálicas e sinalização de segurança junto às travessias 6 (seis) e 8 (oito) da Adutora do Piraí; **3.4)** Alocação de Verba Extraordinária para o Plano de Despesa no valor de R\$ 296.227,68 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para complementação de solicitação de compras que objetiva a contratação de serviços especializados de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais e Trimestrais dos anos de 2014 (dois mil e quatorze) e 2015 (dois mil e quinze); **3.5)** Alocação de Verba Extraordinária para o Plano de Despesa no valor R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para realização do concurso público 01/2013 (zero um barra dois mil e treze) da Companhia Águas de Joinville; **3.6)** Alocação de Verba Extraordinária para o Plano de Despesa no valor R\$ 34.377,86 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para aquisição de brinde de final de ano para os funcionários, incluindo estagiários e jovens aprendizes **4)** Foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a proposta para alteração de procedimentos para transferência e alocação de verbas extraordinárias no Plano de Investimento, cujo nível de alçada da Diretoria Colegiada passa a ser de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **5)** Foi apresentado o andamento dos Projetos e Obras da Diretoria de Expansão; **6)** Foi aprovada a proposta de compra de Brinde de Final de Ano; **7)** O Conselho solicitou adequações no orçamento para 2014 (dois mil e quatorze) e o Orçamento Plurianual que deverão ser apresentadas na próxima reunião; **8)** Não houve assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos

- 3/4 -



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013 (CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)

Conselheiros presentes, pelos gestores da empresa e demais presentes e por mim secretária.

Miguel Abuhab
CPF 019.372.279-87
Presidente do Conselho
Presidente da Mesa

Vladia M. M. de B. de Menezes
CPF 001.663.775-54
Secretária SRTE 1276/SC
Secretária da Mesa

Nelson Corona
CPF 668.876.318-49
Vice-Presidente do Conselho

Miguel Angelo Bertolini
CPF 421.074.310-00
Membro Titular do Conselho

Marcelo Hack
CPF 561.688.101-53
Membro Titular do Conselho

Romualdo T. de França Júnior
CPF 486.844.499-91
Membro Titular do Conselho

Roberto Luiz Carneiro
CPF 351.199.269-91
Diretor-Presidente

Dieter Neermann
CPF 312.389.479-72
Diretor Operacional

Henrique Chiste Neto
CPF 541.663.308-53
Diretor de Expansão e Novos Negócios

Andréa Luciane Granater Fabre
CPF 024.281.889-76
Gerente Financeira

Ulisses Gomes
CPF 380.427.899-04
Contador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2013 SOB Nº: 20133246329
Protocolo: 13/324632-9, DE 03/12/2013

Empresa: 42 3 0002948 3
COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL